



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino  
Coordenação de Registros Acadêmicos  
Núcleo de Matrículas e Cadastro

## EDITAL CRA Nº 09/2023/CRA

### CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas convoca os candidatos excedentes para realizar a matrícula, conforme Edital CRA Nº 09/2023.

#### Curso: Psicologia - Bacharelado (NOTURNO)

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
24	Bybiana Araújo Ferreira	Transferência	L05

#### 1. ETAPAS PARA INGRESSO

Modalidade:	Próxima etapa para ingresso:
L5	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>20 a 23/06/2023:</b> confirmar interesse na vaga para o e-mail <a href="mailto:cra.nmc@ufpel.edu.br">cra.nmc@ufpel.edu.br</a>.</li><li>• <b>20 a 23/06/2023:</b> solicitar a matrícula nas disciplinas no colegiado do curso.</li></ul>

#### 2. MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

2.1. O candidato convocado deve confirmar interesse em ocupar a vaga até o dia **23 de junho de 2023**, enviando e-mail para [cra.nmc@ufpel.edu.br](mailto:cra.nmc@ufpel.edu.br).

2.2. A matrícula em disciplinas dos convocados deve ser solicitada no colegiado do respectivo curso. A solicitação de matrícula deve ser efetuada até o dia **23/06/2023**. O contato do colegiado do curso pode ser consultado pelo site: <https://institucional.ufpel.edu.br/>

2.3. As aulas do semestre 2023/1 iniciaram no dia 12/06/2023, para assistir às aulas os discentes devem ter a sua matrícula registrada no sistema acadêmico Cobalto.

#### 3. PERDA DA VAGA

3.1. Perderá a vaga o(a) candidato(a) deferido(a) que:

3.1.1. não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, as condições exigidas para a ocupação da vaga pelo Sistema de Cotas.

3.1.2. não solicitar a matrícula em componentes curriculares, no prazo estipulado nesta convocação.



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER**,



**Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 20/06/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2222729** e o código CRC **FAC44F37**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.006294/2023-36

SEI nº 2222729